

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Termo Aditivo



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
 RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº 02
 TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
 CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098
 Email: copelpmtn02@outlook.com

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	
VALOR ESTIMADO R\$	PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:
Objetivo/Justificativa:	
<p>Aditivo ao Contrato Nº 275/2017 que tem como objeto a "Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário, neste Município.</p> <p>O referido contrato teve seu prazo de execução com validade até 14/09/2018, foi prorrogado até 12/07/2019 para que fossem concluídas as obras e demais procedimentos correlatos, posteriormente foi novamente prorrogado até 12/04/2020.</p> <p>A parte já executada pela contratada equivale a 0,0% da obra. Para que seja concluído, é necessária o aditivo por mais 10 (dez) meses. Ademais, nota-se que o mesmo se encontra regular, sem qualquer prejuízo à Administração Pública visto que, os serviços vêm sendo executados regularmente, conforme atestado pelo Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.</p> <p>Desta forma, será necessário adicionar um prazo de mais 10 (dez) meses para EXECUÇÃO DA OBRA E VIGÊNCIA CONTRATUAL que necessita estar válido até a entrega definitiva da obra com qualidade e eficiência.</p> <p>É nossa justificativa.</p> <p>Atenciosamente,</p> <p style="text-align: center;">Anderson Silva Sousa Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano</p>	
Contabilidade	
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade:	02.05.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Projeto Atividade:	17.512.00990.10003-AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SISTEMAS SANITÁRIOS
Elemento Despesa:	44.90.51.00-OBRAS DE INSTALAÇÕES
Declaro, para os devidos fins que o gasto requisitado integra programa e ação constantes do Plano Plurianual, a cargo da Unidade requisitante, bem como diz respeito ao cumprimento de meta prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias.	
Data: ____/____/____	Finanças/Tesouraria
	Declaro que existe previsão de recursos e saldos financeiros para assegurar o pagamento da referida despesa.
	Fonte: 24- TRANSFERENCIAS DE RECURSOS E OUTROS
Data: ____/____/____	Data: ____/____/____
Assinatura/Carimbo	Assinatura/Carimbo
Gabinete do Prefeito	Licitação/Contrato

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº 02
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098
Email: copelpmtn02@outlook.com

III TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 275/2017

TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA /BA E A EMPRESA
EMBRATEC - EMPRESA BRASILEIRA DE
TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATANTE - O MUNICÍPIO DE TERRA NOVA /BA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Dr. Flavio Godofredo Pacheco Pereira, Terra Nova, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 13.824.511/0001-70, neste ato representado pela Sr. **Prefeita Marineide Pereira Soares**.

CONTRATADO - EMBRATEC -EMPRESA BRASILEIRA DE TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 13.958.897/0001-02, com sede à Rua Senador Theotônio Vilela,190 -Ed. Conveccion Center,Sala 607/608 6º andar -Horto Florestal, representada pela o Srª. Nilzete Martins de Almeida, portador da cédula de Identidade nº 1003071 SSP/BA, CPF: 232.414.205-82, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o **III TERMO ADITIVO DE PRAZO** ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as cláusulas seguintes, do Contrato Original, firmado em 14/11/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. A CLÁUSULA SEGUNDA -PRAZO- conforme autoriza o artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, passa vigorar com as seguintes alterações:

A duração do Contrato Original teve seu prazo prorrogado, com termo inicial em 12/07/2019 e término em 12/04/2020, sendo necessário prorrogá-lo por mais 10 meses a partir de 12/04/2020 e termino a 12/02/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 3 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Terra Nova/BA, 10 de abril de 2020.

Marineide Pereira Soares
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº 02
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098
Email: copelpmtn02@outlook.com

Nilzete Martins de Almeida
EMRATEC -EMPRESA BRASILEIRA DE TERRAPLANGEM E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 13.958.897/0001-02
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome/CPF:

Nome/CPF: